

RETIFICAÇÃO EDITAL 169/2016

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 169/2016 - **Auxílio a participação de servidores do IFC à MICTI e IFCultura.**

Onde se lê

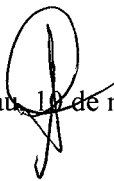
2.4 Fica estabelecido o limite máximo de 1,5 diária por servidor, para participação no evento. As diárias serão custeadas pela Reitoria.

Leia-se

2.4 Fica estabelecido o limite máximo de 2,5 diária por servidor, para participação no evento. As diárias serão custeadas pela Reitoria.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Blumenau, 10 de novembro de 2016.



Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora
Decreto de 12/01/2016
D.O.U. De 13/01/2016